



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Alteração contratual: Prorrogação do prazo de execução e vigência de contratos de fornecimento e/ou serviços, POR ESCOPO

Processo SEI nº 154.00013773/2025-87

Contrato nº 03/2026-EEFERP

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2026-EEFERP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DE RIBEIRÃO PRETO-USP E A EMPRESA CORTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Ao(s) **19** dia(s) do mês de **maio** do ano de **2026**, a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DE RIBEIRÃO PRETO**, inscrita no C.N.P.J. sob nº **63.025.530/0103-39**, localizada na **Avenida dos Bandeirantes nº 3900, Vila Monte Alegre, cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, CEP 14040-907**, neste ato representada por seu Diretor, **Prof. Dr. Rafael Pombo Menezes**, por delegação de competência, nos termos da [Portaria GR nº 8.321/2024](#), na Universidade de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CORTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **45.807.046/0001-55**, sediada à **Rua Pierre Curie nº 204, Jardim da Saúde, São Paulo – SP, CEP: 04.290-050**, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, e em observância às disposições do **artigo 6º, inciso XVII, 91, § 4º, e 111, todos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislações aplicáveis e normativas referidas no presente contrato, vigentes no âmbito da Universidade de São Paulo, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato **03/2026-EEFERP**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato **03/2026-EEFERP**, por mais **30 (trinta) dias**, a contar de **20/05/2026**, com término em **18/06/2026**, com a decorrente prorrogação da sua vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 2.1. Em razão da prorrogação do prazo de execução e vigência contratual ora formalizada, o **CONTRATADO** deverá renovar a garantia prestada, no valor de **R\$ 9.033,95 (nove mil**



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

trinta e três reais e noventa e cinco centavos), correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor global do presente termo aditivo, no prazo de **10 dias**, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério do **CONTRATANTE**.

- 2.2. A renovação da garantia deverá observar as mesmas condições da garantia originalmente aceita pela Administração, inclusive quanto à forma de apresentação, prazo de validade, cobertura e requisitos legais, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

- 4.1. Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial do órgão na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 22 do Decreto estadual nº 68.155, de 2023.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo.

Ribeirão Preto, 19 de maio de 2026.

Prof. Dr. Rafael Pombo Menezes
Diretor da EEFERP
Representante legal do **CONTRATANTE**

Documento assinado digitalmente
 **RAFAEL RAMOS TEIXEIRA**
Data: 19/05/2026 11:45:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rafael Ramos Teixeira
Sócio Proprietário
Representante legal do **CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1- Ana Pratali Bernardi Oliveira

CPF: 359.325.398-44

2- Marcos Vinícius Treviso

CPF: 071.857.468-09



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código MZWT-MA38-11RD-5UGD no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/MZWT-MA38-11RD-5UGD>

Rafael Pombo Menezes

Nº USP: 8470538

Data: 19/05/2026 12:00

Ana Pratali Bernardi Oliveira

Nº USP: 6416690

Data: 19/05/2026 13:47

Marcos Vinicius Treviso

Nº USP: 2435298

Data: 19/05/2026 11:58